



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

RUA MONSENHOR MÁRIO SILVEIRA nº 300
Fone: 037 3406-0006 CEP 37930-000 – CAPITÓLIO – MG

RESOLUÇÃO Nº 014 DE 27 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal Capitólio, referente ao exercício financeiro de 2022.

Faço saber que Câmara Municipal de Capitólio, Estado de Minas Gerais aprovou, e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas anuais apresentadas pelo Poder Executivo, relativas ao exercício financeiro de 2022, corroborando com o parecer prévio favorável emitido pela Egrégia Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no processo 1147924, exceção feita aos atos pendentes de apreciação.

Art. 2º - As contas ora aprovadas ficarão nesta Câmara Municipal durante todo o exercício, à disposição para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade, conforme determina os termos do artigo 49 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Capitólio, 27 de junho de 2024.

GABRIEL SANSONI DA MATA
Presidente da Câmara Municipal